



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 5.772, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Proj. Lei nº 68/13 – Autoria: Vereador Edson de Souza

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a "Semana da Juventude Evangélica".**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica instituída no âmbito do Município de Assis a "Semana da Juventude Evangélica", a ser comemorada na terceira semana do mês de julho de cada ano.

**Parágrafo Único.** A Semana da Juventude Evangélica integrará o Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º-** O objetivo da semana criada por esta Lei é a realização de palestras, cultos, shows de músicas gospel, eventos culturais, esportivos, missionários, de ação social e de evangelismo.

**Art. 3º-** A organização da "Semana da Juventude Evangélica" ficará a cargo da UNIJEJA – União dos Jovens Evangélicos de Assis, organização religiosa legalmente constituída no Município.

**Parágrafo Único.** Todas as Instituições Evangélicas no âmbito municipal poderão participar da "Semana da Juventude Evangélica" ficando, entretanto, as decisões finais sempre a cargo da UNIJEJA.

**Art. 4º-** Os eventos da semana instituída pela presente Lei serão realizados em locais públicos e também igrejas, clubes, entre outros, do município.

**Art. 5º-** Observada a Legislação, o Poder Executivo poderá oferecer subsídios para a realização da "Semana da Juventude Evangélica".

**Art. 6º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Julho de 2013.

  
RICARDO PINHEIRO SANTANA  
Prefeito Municipal

  
FERNANDO SPINOSA MOSSINI  
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Julho de 2013.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

*"Felic a Nação cujo Deus é o Senhor"*